

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 9.407, de 10 de janeiro de 1977, na seguinte conformidade:

A N E X O I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ORÇÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	TOTAL	3.ª Quota	4.ª Quota
23 SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO Administração Indireta 23.55 Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES Suplementa	836.130	836.130	
21 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO Administração Direta 21.02 Encargos Gerais do Estado 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES Reduz	836.130	—	836.130

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de setembro de 1977.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 11.45 — FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR — FEBEM

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL	
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0		
15	81	483	02	001	Assistência e Previdência	27.315.000	—	27.315.000
					Assistência	27.315.000	—	27.315.000
					Assistência ao Menor	27.315.000	—	27.315.000
					Atendimentos ao Menor	27.315.000	—	27.315.000
					TOTAL	27.315.000	—	27.315.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o Decreto n.º 10.216, de 5 de setembro de 1977.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de setembro de 1977.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.280, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades — SUTACO

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e Considerando que se torna imperiosa a suplementação à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, a fim de atender despesas relativas a Pessoal e Reflexos, proporcionando condições necessárias ao prosseguimento de sua programação,

Considerando o disposto no decreto n.º 10.278, de 5 de setembro de 1977,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica aberto na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades — SUTACO, um crédito de Cr\$ 836.130,00 (oitocentos e trinta

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 23.55 — SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES — SUTACO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL	
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0		
14	80	487	02	001	Trabalho	836.130	—	836.130
					Relações do Trabalho	836.130	—	836.130
					Assistência Comunitária	836.130	—	836.130
					Assistência ao Trabalhador Artesanal	836.130	—	836.130
					TOTAL	836.130	—	836.130

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de setembro de 1977.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.017, DE 20 DE JULHO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

Retificação

na relação anexa a este decreto

marca	ano	modelo	chassis
Onde se lê: Ford	71	Sedan-Corcel	11231D-128676
Leia-se: Ford	71	Sedan-Corcel	11231D-139676

DECRETO N.º 10.279, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor — FEBEM

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, a fim de atender despesas relativas a Convênios;

Considerando o disposto no Decreto n.º 10.276, de 5 de setembro de 1977,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor — FEBEM, um crédito de Cr\$ 27.315.000,00 (vinte e sete milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão 11.45 — FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR — FEBEM

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	Subprogramas
Código	ESPECIFICAÇÃO		
			15.81.483
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	27.315.000	27.315.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	27.315.000	27.315.000
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	27.315.000	27.315.000
3.2.7.5	Outras Transferências Correntes ..	27.315.000	27.315.000
	TOTAL	27.315.000	27.315.000

e seis mil, cento e trinta cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão 23.55 — SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES — SUTACO

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	Subprogramas
Código	ESPECIFICAÇÃO		
			14.80.487
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	836.130	836.130
3.1.0.0	Despesas de Custeio	688.710	688.710
3.1.1.0	Pessoal	688.710	688.710
3.1.1.1	Pessoal Civil	688.710	688.710
3.2.0.0	Transferências Correntes	147.420	147.420
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	147.420	147.420
	TOTAL	836.130	836.130

DECRETO N.º 10.201, DE 25 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP

Retificação do D.O. de 26-8-77

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

.. .. . Onde se lê: Considerando

.. .. . de despesa neste exercício.

Leia-se: Considerando

.. .. . de despesa neste exercício.

Considerando o disposto no Decreto n.º 10.201, de 25 de agosto de 1977.